CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 11/03/2014
SERVIDOR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de **Lei nº 241**, do Vereador Neudi Mosconi

Relator: Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

1. RELATÓRIO

Em 20 de novembro de 2013 do Vereador Neudi Mosconi que apresentou o Projeto de Lei nº 241 de 2013, que dispõe sobre alimentação a ser oferecida nas unidades escolares públicas e privadas que atendam à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio do município e dá outras providências.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pelo arquivamento do projeto de iniciativa do Vereador Neudi Mosconi, por contrariedade ao disposto no inciso IV do art. 123 do regimento interno da Câmara Municipal de Toledo de acordo com o parecer jurídico datado 05/03/2014.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014

ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator

3. PARECER DA COMISSÀO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 241 de 2013, seja arquivado.

Sala das Comissões, 6 de março de novembro de 2014

TITA FURLAN
Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Secretário

LUCIO DE MARCHI
Vice-Presidente

EUDES DALLAGNOL
Membro

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 05D905CD28B055220C4665B554A5F96F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 003358
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 241/2013
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi